



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

*Autoriza colaboradores a responderem pela
Tesouraria do Cofecon.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Superintendente Aline Tales Ferreira, nomeada pela Portaria 1, de 4 de janeiro de 2016, publicada no DOU 18, de 27 de janeiro de 2016, Seção 2, Página 58; o Contador Antonio Tolentino, nomeado pela Portaria 51, de 1º de agosto de 2008, publicada no DOU 147, de 1º de agosto de 2008, Seção 2, Página: 56; e a Superintendente substituta Ana Claudia Ramos Pinto, nomeada pela Portaria nº 36, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 239, de 14 de dezembro de 2017, Seção 2, Página: 51, a responder pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com o Presidente, ou o Vice-Presidente desta Autarquia, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação, sem prejuízo de autorizações anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2017.

Econ. Júlio Miragaya
Presidente do Cofecon